



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE
AO EDITAL Nº 090, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

ÁREA: Música/ Canto em Conjunto (40h)

Data	Horário	Atividade
02/06/2014 a 13/06/2014	Das 9h às 17h (Dia 12/06 somente das 9h às 11h)	Inscrições e recebimento da documentação (Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS – Câmpus Porto Alegre).
16/06/2014	A partir das 14h	Homologação das inscrições (Site do IFRS – Câmpus Porto Alegre).
17/06/2014	Das 9h às 11h	Entrega das solicitações de recurso (Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS – Câmpus Porto Alegre).
17/06/2014	A partir das 12h	Resultado das solicitações de recurso e divulgação dos horários das provas (Site do IFRS – Câmpus Porto Alegre).
24/06/2014	Das 8h às 18h	Provas.
26/06/2014	A partir das 14h	Divulgação do resultado parcial (Site do IFRS – Câmpus Porto Alegre).
27/06/2014	Das 9h às 11h	Entrega das solicitações de recursos (Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS – Câmpus Porto Alegre).
27/06/2014	A partir das 18h	Resultado das solicitações de recurso (Site do IFRS – Câmpus Porto Alegre).
01/07/2014	A partir das 14h	Divulgação do resultado final (Site do IFRS – Câmpus Porto Alegre).
02/07/2014	A partir das 8h	Homologação do resultado no Diário Oficial da União.

OBSERVAÇÕES:

- O cronograma poderá ser alterado dependendo do número de candidatos. Qualquer alteração será informada no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre: <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

- O Processo Seletivo será constituído de análise de currículo, prova didática e prova prática.
- O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas será desclassificado.
- Os critérios de avaliação das provas estão disponíveis no site da Instituição, no arquivo da ficha de inscrição.
- **Instruções para a prova de prática musical e para a prova de desempenho didático para Canto em Conjunto:**

O candidato realizará a Prova de Prática Musical e a Prova de Desempenho Didático uma seguida da outra, nesta ordem, sem intervalo entre as provas.

Conteúdos das provas para Canto Conjunto:

I. Prova de Prática Musical:

Será composta por uma prática vocal e uma prática de regência, onde será avaliado o domínio técnico e a expressividade musical dos candidatos.

a) Prática Vocal: O candidato deverá cantar uma peça, ou trecho de peça, de livre escolha.

I. A peça deverá ter sido originalmente composta para ser cantada por voz solista. Exemplos: ária de ópera, lied, canção popular, canção de musical, etc.

II. A execução da peça deverá ter duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 5 (cinco) minutos.

III. O candidato deverá fornecer 3 (três) cópias impressas da peça a ser executada para a banca no momento da realização da prova.

IV. A peça poderá ser executada *a cappella* ou com acompanhamento instrumental ao vivo.

V. O acompanhamento instrumental ao vivo poderá ser feito pelo próprio candidato ou por outro instrumentista, não sendo aceito mais do que 1 (um) instrumentista acompanhador por candidato. Não será disponibilizado instrumentista acompanhador, ficando isto sob a responsabilidade do candidato que fizer esta opção.

VI. Com exceção de piano/teclado eletrônico de, no mínimo, 5 (cinco) oitavas, e de violão acústico de 6 (seis) cordas, com cordas de nylon, não será fornecido instrumento musical nem outro equipamento de qualquer natureza ao candidato ou instrumentista acompanhador. Havendo necessidade, o candidato ou instrumentista acompanhador deverá portá-lo e ficará sob sua responsabilidade a integridade e funcionalidade do instrumento ou equipamento.

VII. A afinação do violão será responsabilidade do instrumentista acompanhador, quando for o caso.

VIII. Será vedado ao instrumentista acompanhador, quando este não for o próprio candidato, estar presente nas demais provas a serem realizadas pelo candidato, com exceção da Prova de Prática de Regência (item I.b), quando este for utilizado por opção do candidato.

b) Prática de Regência: o candidato deverá reger a secco ou a 1 (um) instrumentista acompanhador a peça "O Anel - para coro a duas vozes", com arranjo de Heitor Villa-Lobos. Referência: Villa-Lobos, Heitor. Guia Prático: estudo folclórico musical, Primeira parte.

Obs.: na regência a secco, o candidato não terá resposta sonora de qualquer tipo, utilizando a imagem sonora interna/ouvido interno como guia para sua realização gestual.

I. Caso o candidato opte por reger a peça referida com acompanhamento instrumental ao vivo, este **não** poderá ser feito pelo próprio candidato. Não será aceito mais do que 1 (um) instrumentista acompanhador por candidato. Não será disponibilizado instrumentista acompanhador, ficando isto sob a responsabilidade do candidato que fizer esta opção.

II. Com exceção de piano/teclado eletrônico de, no mínimo, 5 (cinco) oitavas, e de violão acústico de 6 (seis) cordas, com cordas de nylon, não será fornecido instrumento musical nem outro equipamento de qualquer natureza ao candidato ou instrumentista acompanhador. Havendo necessidade, o candidato ou instrumentista acompanhador deverá portá-lo e ficará sob sua responsabilidade a integridade e funcionalidade do instrumento ou equipamento.

III. A afinação do violão será responsabilidade do instrumentista acompanhador, quando for o caso.

IV. Uma cópia de "O Anel - para coro a duas vozes", com arranjo de Heitor Villa-Lobos, ficará disponível aos candidatos na Secretaria do Projeto Prelúdio (Rua Cel. Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre) durante o período de inscrições deste edital. Fica sob a responsabilidade do candidato retirar este material, caso necessário, nos horários de funcionamento da Secretaria do Projeto Prelúdio, ficando esta eximida de quaisquer eventualidades.

II. Prova de Desempenho Didático:

O candidato deverá ministrar uma aula abordando um dos seguintes pontos, à sua escolha:

a) Atividades e canções que propiciem a alunos(as) entre 7 (sete) e 8 (oito) anos de idade a prática vocal expressiva, explorando a voz cantada e/ou falada e a expressão corporal.

b) Atividades e canções que propiciem a alunos(as) entre 14 (catorze) e 17 (dezessete) anos de idade a prática do canto expressivo em uníssono e a duas ou três vozes.

c) Atividades e canções que propiciem a alunos(as) adultos a partir de 18 (dezoito) anos de idade a prática de diferentes maneiras de utilizar a voz cantada.

Observações:

I. A Prova de Desempenho Didático deverá ter duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

II. No ato da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá entregar à banca, em 3 (três) cópias, um Plano de Aula, contendo o ponto escolhido, o(s) objetivo(s) da aula, a organização do tempo, os procedimentos didáticos e os recursos didáticos previstos.

III. Serão disponibilizados, para uso opcional do candidato, os seguintes recursos didáticos: quadro branco, caneta para quadro branco, piano/teclado eletrônico de, no mínimo, 5 (cinco) oitavas e violão acústico de 6 (seis) cordas com cordas de nylon.

IV. A afinação do violão será responsabilidade do candidato, quando for o caso.

V. Será permitido ao candidato o uso de outro(s) recurso(s) didático(s) que julgar pertinente(s), ficando sob sua responsabilidade o funcionamento e integridade do mesmo.